



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025

TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Estado da Educação, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) e classificado(s), no processo Seletivo acima mencionado, a comparecer às **SEDES DAS DIRETORIAS DE EDUCAÇÃO (DEA/DRE)**, conforme cronograma descrito nesta Convocação, **munido(s) dos documentos exigidos no ato da inscrição** deste Processo Seletivo, bem como os documentos abaixo listados, para fins de contratação.

OBSERVAÇÕES

1. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos nos itens 10.2 e 10.11 do Edital, implica na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.
2. Favor observar a possibilidade de acumulação de cargos públicos prevista na Constituição Federal, art. 37, Inciso XVI e interstício no §2º do art. 4º, da Lei nº 6.691/2009.
3. Após ocorrer a contratação, por conveniência e oportunidade da SEED, a SEED convocará os candidatos, oportunamente, para realização de perícia médica admissional.
4. De acordo com item 12.4., “(...) a futura contratação fica condicionada à necessidade da SEDUC”.
5. A contratação está condicionada à inexistência de impedimento relacionado a acúmulo de cargos e eventual solução.

DOCUMENTOS ORIGINAIS

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original);
- Ficha de Cadastro (download no site da SEED);
- 1 Foto 3x4; Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta **Salário do BANESE** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial à Diretoria conforme cronograma);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site da SEED);
- Certidão de Antecedentes Criminais (residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais (residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (residentes em Sergipe: www.tjse.jus.br);
- Certidão Negativa PENAL Estadual (residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (<https://consulta2.jfse.jus.br/certidaonegativa/emissaocertidao.aspx>).

Aracaju/SE, 22 de maio de 2025.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ENDEREÇOS

CAS/ SEED

ENDEREÇO: Rua Gutemberg Chagas, n.º 169, Bairro DIA, Aracaju – SE. Telefone: **(79) 3194-3367.**

DEA

ENDEREÇO: Rua Laranjeiras, n.º 2037, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE. Telefone: **(79) 3211-1342.**

DRE01

ENDEREÇO: Praça Barão do Rio Branco, n.º 152, Centro, Estância – SE. Telefone: **(79) 3522-6925.**

DRE02

ENDEREÇO: Av. Coronel Francisco Garcez, s/n.º, Centro, Lagarto – SE, (vizinho ao C. E. Sílvio Romero). Telefone: **(79) 3194-3245.**

DRE03

ENDEREÇO: Rua Professor Hilário de Melo Rezende, s/n.º, Itabaiana – SE. Telefone: **(79) 3431-4007.**

DRE04

ENDEREÇO: Rodovia Lúcio Prado, s/n.º, Bairro Centro, Japaratuba – SE. Telefone: **(79) 3194-3236.**

DRE05

ENDEREÇO: Praça Joel Nascimento, s/n.º, Nossa Senhora das Dores – SE. Telefone: **(79) 3265-1789.**

DRE06

ENDEREÇO: Rua América II, Bairro América, Propriá – SE (vizinho ao C. E. Graccho Cardoso).
Telefone: **(79) 3194-3239.**

DRE07

ENDEREÇO: Rua Costa e Silva, s/n.º, Gararu – SE. Telefone: **(79) 3197-3248.**

DRE08

ENDEREÇO: Rua A 28, n.º 161, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro – SE. Telefone: **(79) 3194-3266.**

DRE09

ENDEREÇO: Rua Manoel Bezerra Lemos, n.º 147, Bairro Divineia, Nossa Senhora da Glória – SE.
Telefone: **(79) 3194-3259.**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO
ÀS PESSOAS COM SURDEZ – CAS

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - NÍVEL MÉDIO

CANDIDATO(S) COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA*

UNIDADE	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
CAS	1º	EDICARLOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**	27/05	8h
	2º	JOHNATA MATEUS DE SÁ FARIAS*		9h

* Candidato (s) na situação de contratação condicionada deverá (ão) entrar em contato com Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento à Pessoas com Surdez, pelo telefone **3194-3367**, até o dia **26/05/2025**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

**Candidato(s) em situação de contratação condicionada. Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - NÍVEL SUPERIOR

CANDIDATO(S) COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA*

UNIDADE	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
CAS	1º	CINTHIA MAGNO SANTOS LEÃO*	27/05	10h

* Candidato (s) na situação de contratação condicionada deverá (ão) entrar em contato com Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento à Pessoas com Surdez, pelo telefone **3194-3367**, até o dia **26/05/2025**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

**Candidato(s) em situação de contratação condicionada. Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

CANDIDATO (S)

UNIDADE	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
CAS	2º	DÉBORA MORENO DINIZ**	27/05	11h



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - NÍVEL MÉDIO

CANDIDATO (S)

UNIDADE	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DEA	1º	RODRIGO ALVES DA SILVA BARBOSA	27/05	8h

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - NÍVEL SUPERIOR

CANDIDATO(S) COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA*

UNIDADE	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DEA	1º	CAMILLA CARLA COSTA*	27/05	9h

*Candidato (s) na situação de contratação condicionada deverá (ão) entrar em contato com Diretoria de Educação de Aracaju, pelo telefone (79) 3211-1342, até o dia 26/05/2025, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 01

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - NÍVEL SUPERIOR

CANDIDATO(S) COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA*

UNIDADE	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 01	1º	JOSIELMA FREIRE LIMA**	27/05	8h

**Candidato(s) em situação de contratação condicionada. Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 02

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - NÍVEL MÉDIO

CANDIDATO(S)

UNIDADE	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 02	1º	ALISSON PALMEIRA PEREIRA	27/05	8h
	2º	LAURA DANTAS FERNANDES BARBOSA		9h



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 03

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - NÍVEL MÉDIO

CANDIDATO(S) COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA*

UNIDADE	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 03	1º	FILIFE DE OLIVERIA BASTOS **	27/05	8h
	2º	CAMILA GOMES FERNANDES*		9h

*Candidato (s) na situação de contratação condicionada deverá (ão) entrar em contato com Diretoria de Educação de Aracaju, pelo telefone (79) 3431-4007, até o dia 26/05/2025, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

**Candidato(s) em situação de contratação condicionada. Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - NÍVEL SUPERIOR

CANDIDATO(S)

UNIDADE	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 03	1º	GILVANEIDE CARDOSO DOS SANTOS	27/05	10h
	2º	LENIVAN RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS		10h30
	3º	GABRIEL BERNARDO DE SANTANA		11h
	4º	ZÉLIA MARANHÃO DE DEUS MAIA		12h



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 06

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - NÍVEL MÉDIO

CANDIDATO(S) COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA*

UNIDADE	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 06	2º	PAULA LETÍCIA DE AMORIM FRIAS**	27/05	9h

**Candidato(s) em situação de contratação condicionada. Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

CANDIDATO(S)

UNIDADE	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 06	1º	CLEBSON JOSÉ ROSENDO SILVA	27/05	8h

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - NÍVEL SUPERIOR

CANDIDATO(S)

UNIDADE	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 06	1º	ANTONIO ROCHA DE ALMEIDA BARROS FILHO	27/05	10h



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 08

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - NÍVEL SUPERIOR

CANDIDATO(S)

UNIDADE	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE 08	1º	ADRIANA DOS SANTOS DANTAS	27/05	8h
	2º	LUCAS DA PAZ CRUZ		9h